

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação para debater os impactos econômicos, fiscais e sociais da Medida Provisória nº 1.357, de 2026, que promoveu a desoneração das remessas internacionais de pequeno valor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação – CFT, com o objetivo de debater os impactos econômicos, fiscais e sociais decorrentes da Medida Provisória nº 1.357, de 2026, que reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre remessas internacionais de pequeno valor realizadas por meio do Programa Remessa Conforme.

Para a audiência, sugere-se o convite dos seguintes expositores:

- 1-Representante do Ministério da Fazenda;
- 2- Representante da Receita Federal do Brasil;
- 3 - Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- 4 -Representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios;
- 5 - Representante da PROTESTE – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor;
- 6 - Representante da Amobitec – Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia;
- 7- Representante do Instituto Livre Mercado – ILM;
- 8-Representante da Associação Brasileira das Empresas de Courier – ABRAEC;
- 9 - Dra. Maria Carolina Gontijo, advogada tributarista;
- 10 - Sr. Eric Brasil, Diretor da LCA Consultores.



JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.357, de 2026, promoveu relevante alteração na tributação incidente sobre as remessas internacionais de pequeno valor, ao reduzir a zero a alíquota do Imposto de Importação aplicada às compras internacionais de até US\$ 50 realizadas no âmbito do Programa Remessa Conforme.

A medida alcança milhões de consumidores brasileiros e suscita importantes debates acerca de seus impactos sobre o poder de compra das famílias, a arrecadação tributária, a dinâmica do comércio eletrônico, a logística das importações de pequeno valor e a competitividade dos diversos setores econômicos envolvidos.

Além disso, a matéria assume especial relevância diante do processo de implementação da Reforma Tributária sobre o consumo, que demandará permanente acompanhamento dos mecanismos de tributação aplicáveis às operações de comércio eletrônico internacional.

Nesse contexto, a Comissão de Finanças e Tributação, responsável pela apreciação dos impactos orçamentários e financeiros das proposições legislativas, constitui espaço adequado para promover o diálogo entre representantes do Governo Federal, especialistas, entidades de defesa dos consumidores, operadores logísticos, empresas de transporte expresso internacional e instituições de pesquisa econômica.

A realização da presente audiência pública permitirá aprofundar o debate acerca dos efeitos da medida sobre a economia nacional, a arrecadação pública, o comércio eletrônico e os consumidores brasileiros, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas ao setor e para o fortalecimento da transparência no processo legislativo.

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento econômico do País e para milhões de consumidores brasileiros, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de 2026.

Deputado **PAULO GUEDES PT/MG**

